



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.691- 08/ 05/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado “**BAIRRO RESIDENCIAL SÃO GERALDO**”, situado neste Município, com 434 lotes, sendo Quadra 01 com 03 lotes e um Equipamento Urbano 01; Quadra 02 com 08 lotes; Quadra 03 com 02 lotes; Quadra 04 com 03 lotes; Quadra 05 com 07 lotes; Quadra 06 com 09 lotes; Quadra 07 com 06 lotes; Quadra 08 com um Equipamento Comunitário 01; Quadra 09 com 04 lotes; Quadra 10 com 14 lotes; Quadra 11 com uma Praça; Quadra 12 com 04 lotes; Quadra 13 com 19 lotes; Quadra 14 com 01 lote; Quadra 15 com 04 lotes; Quadra 16 com 22 lotes; Quadra 17 com 08 lotes; Quadra 18 com 04 lotes; Quadra 19 com 24 lotes; Quadra 20 com 12 lotes; Quadra 21 com 04 lotes; Quadra 22 com 26 lotes; Quadra 23 com 12 lotes; Quadra 24 com 02 lotes; Quadra 25 com 14 lotes; Quadra 26 com 26 lotes; Quadra 27 com 12 lotes; Quadra 28 com 03 lotes; Quadra 29 com 01 lote; Quadra 30 com 27 lotes; Quadra 31 com 26 lotes; Quadra 32 com 12 lotes; Quadra 33 com 04 lotes; Quadra 34 com 01 lote; Quadra 35 com 28 lotes; Quadra 36 com 26 lotes; Quadra 37 com 12 lotes; Quadra 38 com 05 lotes; Quadra 39 com 28 lotes; Quadra 40 com um Equipamento Comunitário 02; Quadra 41 com 07 lotes; Quadra 42 com 04 lotes e um Equipamento Urbano 02; Quadra 43 com um Equipamento Comunitário 03; Servidões Cemig sendo: servidão 1, servidão 2, servidão 3, servidão 4, servidão 5, servidão 6, servidão 7 e servidão 8 perfazendo uma área total de 172.353,26m², de propriedade de **DUBAI SÃO GERALDO EMPREENDIMENTOS - SCP**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 86/2018 .



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de Maio de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal